



Artigo

Regularização Migratória: auxílio a imigrantes venezuelanos no sul do Brasil

Migratory Regularization: assistance to Venezuelan immigrants in the south of Brazil

Regularización Migratoria: ayuda a inmigrantes venezolanos en el sur de Brasil

Cristian Neves dos Santos^I , Diulia Marcella Binello^{II} , Cinara Fontoura Dorneles Machado^{III} , Valeska Martins^{IV} 

^{I,II,IV}Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, RS, Brasil

^{III}Cáritas Diocesana de Cruz Alta, RS

RESUMO

Em razão da crise que se instalou na Venezuela, o Brasil permitiu que os venezuelanos buscassem refúgio, oferecendo residência temporária e possibilitando que os imigrantes pudessem inserir-se na sociedade. Desta forma, os venezuelanos precisam realizar algumas solicitações formais aos órgãos competentes do Brasil para regularizar a permanência no país. Neste sentido, o Núcleo do Projeto Rondon da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ em parceria com a Cáritas Diocesana de Cruz Alta – RS, propôs fornecer auxílio a estes imigrantes, facilitando assim a regularização de muitas famílias. Por meio dessa parceria os acadêmicos voluntários do Núcleo contribuem, auxiliando no processo de regularização migratória de várias famílias venezuelanas. No ano de 2021 foram realizados 59 atendimentos, com pedidos de autorização de residência, refúgio e alteração cadastral. Destes 38 já obtiveram seus documentos e 21 ainda aguardam a tramitação para emissão dos mesmos. A atividade de regularização migratória desenvolvida pelo Núcleo do Projeto Rondon traz esperança aos venezuelanos para que iniciem uma nova vida em nosso país.

Palavras-chave: Autorização de residência; Refúgio; Venezuela.



ABSTRACT

Due to the crisis that took place in Venezuela, Brazil allowed Venezuelans to seek refuge, offering temporary residence and enabling immigrants to insert themselves in society. Thus, Venezuelans need to make some formal requests to the competent bodies in Brazil to regularize their stay in the country. In this sense, the Rondon Project Nucleus of Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, in partnership with the Cáritas Diocesana of Cruz Alta – RS, proposed to provide assistance to these immigrants, thus facilitating the regularization of many families. Through this partnership, volunteer academics from the Center contribute, helping in the process of regularizing the migration of several Venezuelan families. In 2021, 59 consultations were carried out, with requests for residence permits, refuge and registration changes. Of these, 38 have already obtained their documents and 21 are still waiting to be processed for their issuance. The migration regularization activity carried out by the Rondon Project Nucleus brings hope to Venezuelans so that they can start a new life in our country.

Keywords: Residence permits; Refuge; Venezuela.

RESUMÉN

Debido a la crisis que se vivió en Venezuela, Brasil permitió a los venezolanos buscar refugio, ofreciendo residencia temporal y permitiendo a los inmigrantes insertarse en la sociedad. Así, los venezolanos necesitan realizar algunas solicitudes formales a los órganos competentes en Brasil para regularizar su estadía en el país. En este sentido, el Núcleo del Proyecto Rondon de la Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, en alianza con la Cáritas Diocesana de Cruz Alta – RS, propuso brindar asistencia a estos inmigrantes, facilitando así la regularización de muchas familias. A través de esta alianza, académicos voluntarios del Centro contribuyen, ayudando en el proceso de regularización de la migración de varias familias venezolanas. En 2021 se realizaron 59 consultas, con solicitudes de permisos de residencia, refugio y cambios de registro. De estos, 38 ya obtuvieron sus documentos y 21 aún están a la espera de ser procesados para su emisión. La actividad de regularización migratoria que lleva a cabo el Núcleo del Proyecto Rondon trae esperanza a los venezolanos para que puedan comenzar una nueva vida en nuestro país.

Palabra-clave: Autorización de residencia; Refugio; Venezuela

1 INTRODUÇÃO

Com o advento de conflitos e discussões políticas ao redor do mundo inteiro, os movimentos migratórios têm se intensificado, fazendo com que a população não se mantenha em situações seguras de vida, obrigando-as a procurar moradia em outros países. A América do Sul como um todo, representada sobretudo pela Venezuela, vive uma crise humanitária de proporções catastróficas. De acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a situação da Venezuela é grave, inspirando cuidados. Conforme o Relatório 2017/2018 da Anistia Internacional, em dezembro de 2017, a cesta básica para uma família de cinco pessoas custava 60 vezes

mais do que o salário mínimo, o que faz com que a fome, a violência e a insegurança se instaure no País (ANISTIA INTERNACIONAL, 2018).

A crise da Venezuela vem forçando a população a se deslocar para outros países, entre eles, o Brasil. Em razão desta crise, o Brasil permitiu que os venezuelanos buscassem refúgio, oferecendo residência temporária e possibilitando que os imigrantes pudessem inserir-se na sociedade. O Estado de Roraima tem sido a porta de entrada e o principal local de permanência para muitos desses imigrantes. No entanto, os venezuelanos estão se deslocando por todo o país e o Rio Grande do Sul tem recebido muitos imigrantes, sobretudo depois do início da pandemia de Covid-19, onde o mundo por si só teve sua crise humanitária agravada.

De acordo com os números informados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), 32.744 venezuelanos solicitaram refúgio no país e outros 27.804 obtiveram autorização de residência por vias alternativas ao sistema de refúgio, totalizando mais de 60.000 pessoas registradas pelas autoridades migratórias brasileiras até maio de 2018 (ACNUR, 2018). No entanto, para a regularização desses imigrantes, existem muitos trâmites e processos burocráticos a serem seguidos, o que dificulta ou prolonga o processo de regularização migratória, uma vez que além de existir dificuldade no quesito idioma existe uma dificuldade de compreensão dos processos burocráticos brasileiros.

Neste sentido, o Núcleo do Projeto Rondon da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ em parceria com a Cáritas Diocesana de Cruz Alta – RS, propôs fornecer auxílio a estes imigrantes, facilitando assim a regularização de muitas famílias necessitadas. A extensão universitária estabelece fluxo de saberes sistematizados de natureza acadêmica e popular, em que tanto comunidade quanto estudantes e professores aprendem e se retroalimentam a partir dessa troca. Desta forma, a extensão impacta tanto na formação do estudante, quanto na transformação da comunidade parceira, pois assim os imigrantes conseguem na maior parte das vezes concluir seus processos de regularização.

2 O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA

No Brasil, a linha de frente para a regularização dos imigrantes é a Polícia Federal. A Polícia Federal é uma instituição, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que, de acordo com a Constituição de 1988, exerce com exclusividade as funções de polícia judiciária da União (BRASIL, 1988). Também atua em outras funções típicas e atípicas de polícia, tanto por previsão constitucional, quanto por previsão legal (BARBOSA, 2010). De acordo com o artigo 144, parágrafo 1º, da Constituição Federal, “é instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira” (BRASIL, 1988). A Polícia Federal coordena as atividades do Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA, que por sua vez é o meio pelo qual se realizam as solicitações e formulários ou o Sistema do Comitê Nacional para os Refugiados - SISCONARE, que trabalha apenas com questões de refúgio (BRASIL, 2021a).

O primeiro passo para a regularização dos imigrantes é a solicitação do Cadastro de Pessoa Física - CPF, que é o registro mantido pela Receita Federal do Brasil no qual podem se inscrever, uma única vez, quaisquer pessoas naturais, independentemente de idade ou nacionalidade. Cada inscrito é unicamente identificado por um número de inscrição no CPF de 11 dígitos decimais (BRASIL, 2021b). Posteriormente, os imigrantes poderão solicitar refúgio no Brasil e/ou solicitar autorização de residência. No que se refere ao refúgio, os imigrantes possuem amparo legal pela Lei do Refúgio Nº 9.474/97 (BRASIL, 1997), além de resoluções do CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados), como as resoluções Nº 18/2014 e Nº 24/2017, que garantem que todo estrangeiro em território brasileiro tem direito de solicitar a proteção como refugiado no Brasil (BRASIL, 2014; BRASIL, 2017). Na prática, os imigrantes tendem a solicitar primariamente o refúgio, e depois que estiverem mais estabilizados, tendo encontrado moradia e emprego, eles tendem a solicitar a autorização de residência. Para fazer a solicitação de refúgio, os imigrantes precisam criar uma conta no Sistema do Comitê Nacional para os Refugiados - SISCONARE, o que muitas vezes se torna dificultoso, pois nem sempre

os imigrantes dispõem de acesso à internet ou conhecem os sistemas brasileiros. Posteriormente eles solicitam o refúgio pelo site, anexando seus documentos e respondendo algumas perguntas, é feito o requerimento da Polícia Federal, que precisa de certo tempo para ser aprovado e posteriormente é realizado um agendamento na Polícia Federal para comparecimento presencial. Os documentos necessários para a solicitação de refúgio são foto 3X4, documento de identificação e o número de controle que é dado pelo próprio sistema (BRASIL, 2021c).

O processo de autorização de residência é o método mais frequente de solicitação aos órgãos formais brasileiros. Possui amparo legal pelo Acordo Mercosul e pela Portaria Interministerial Nº 19/2021 (BRASIL, 2021). Para iniciar o processo, além de documentos de identificação, o imigrante precisará fazer declaração de ausência de antecedentes criminais no Brasil, a declaração de hipossuficiência (que isentará o imigrante de pagar taxas), declaração de endereço e de endereço eletrônico, declaração de meios de vida lícitos e o próprio formulário disponível no SISMIGRA. Se o imigrante for menor, os pais deverão fornecer uma declaração de dependência econômica.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DO PROJETO RONDON DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ

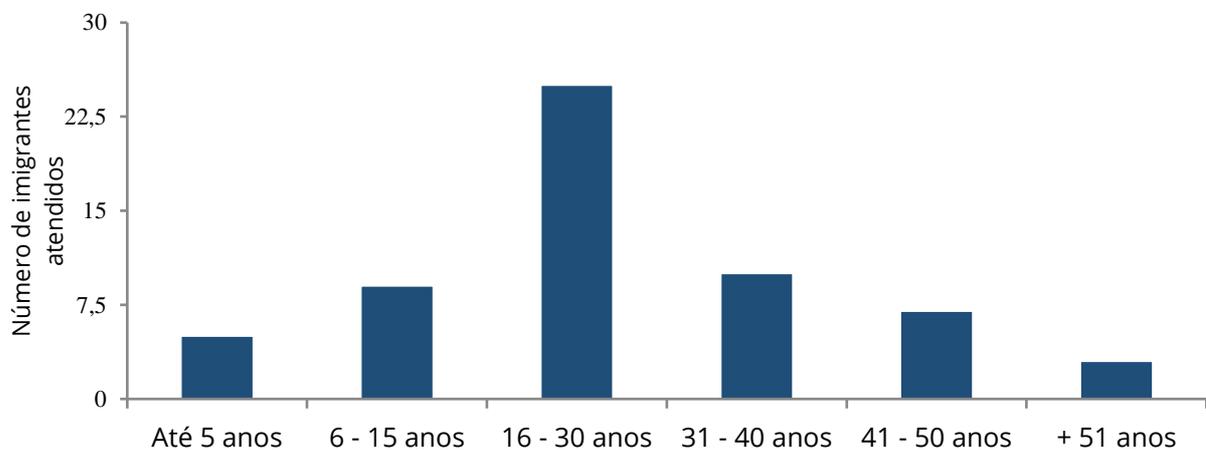
Para apropriação da temática e dos trâmites necessários neste processo, os acadêmicos participantes do Núcleo do Projeto Rondon primeiramente passaram por uma capacitação, tomando conhecimento das normativas e leis vigentes e dos documentos necessários para os casos de autorização ou renovação de residência, solicitação de refúgio, requisição de RNM (Registro Nacional Migratório), entre outros.

Após o período de capacitação, a Cáritas Diocesana de Cruz Alta passou a encaminhar a documentação dos imigrantes aos acadêmicos voluntários, os quais organizam a documentação e auxiliam no preenchimento dos formulários. Também

realizam o envio da documentação e o agendamento junto a Polícia Federal de Santo Angelo, RS para a entrega física dos documentos e conclusão do processo.

Durante o ano de 2021 foram atendidos 59 imigrantes venezuelanos, residentes nos municípios de Ijuí e Panambi, RS, sendo a maior parte do sexo masculino (52,5%). A faixa etária dos solicitantes variou de menos de 5 anos até mais de 50, conforme a figura 1, com prevalência da faixa entre 16 a 30 anos (42,4%).

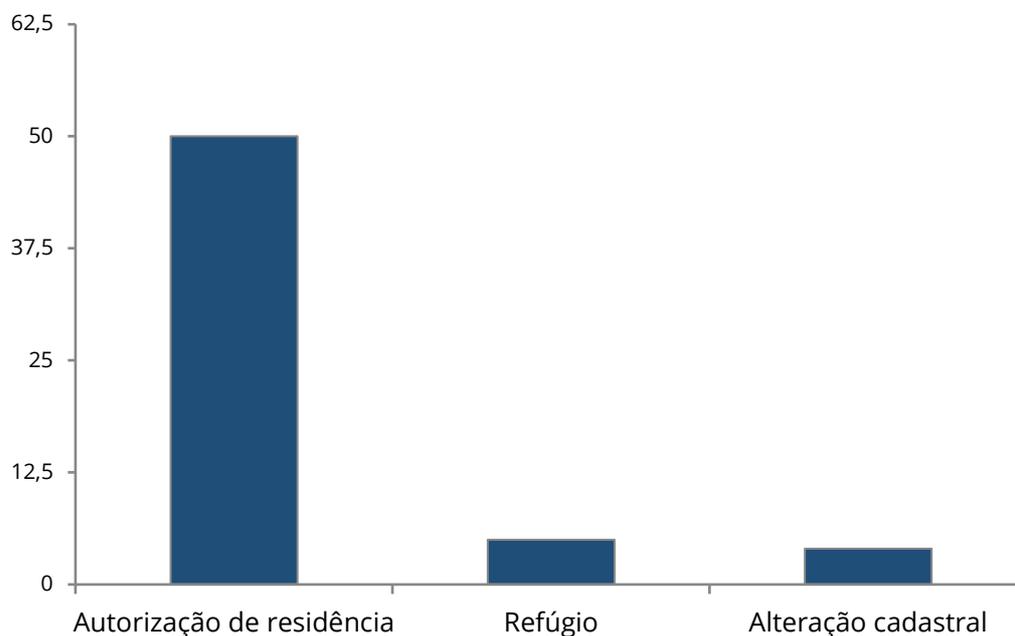
Figura 1 - Faixa etária dos imigrantes venezuelanos atendidos pelo Núcleo do Projeto Rondon da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ no ano de 2021.



Fonte: Autores (2021).

Em relação as solicitações realizadas, a grande maioria buscava pela autorização de residência, o que representou 84,7% dos casos atendidos (Figura 2).

Figura 2 - Número de solicitações realizados pelo Núcleo do Projeto Rondon da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ no ano de 2021.



Fonte: Autores (2021).

Dos 59 atendimentos realizados, 38 já tiveram seus documentos expedidos, estando 21 aguardando a tramitação para emissão dos mesmos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise vivida pelos venezuelanos faz com que enxerguem no Brasil o refugio que necessitam para sobreviver. Ao chegarem se deparam com diversas dificuldades, sendo o idioma uma delas. A atividade de regularização migratória desenvolvida pelo Núcleo do Projeto Rondon traz a esperança para que iniciem uma nova vida em nosso país, sendo o primeiro passo para que consigam um emprego digno e possam criar suas famílias tranquilamente. Para os acadêmicos, esta atividade proporciona um grande crescimento pessoal e permite o desenvolvimento e aprimoramento de valores humanísticos. Essa aproximação com a realidade dos imigrantes permite a formação de futuros profissionais preocupados com os problemas da sociedade mundial.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Venezuela Situation: responding to the need of people displaced from Venezuela.**

Supplementary Appeal. Relatório, 2018. Disponível em:

<https://data2.unhcr.org/en/documents/download/63088>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Informe 2017/2018: O Estado dos direitos humanos no mundo.** Relatório. Londres: Amnesty International, 2018. Disponível em:

<https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2018/02/informe2017-18-online1.pdf>.

Acesso em: 12 dez. 2021.

BARBOSA, E. S. Funções de Polícia: o que faz a Polícia Federal Brasileira? **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 1, p. 181-212, jan./jun. 2010.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **SISCONARE.** 2021a. Disponível em: <https://legado.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/sisconare>. Acesso em: 30 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Obter Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM).** 2021b. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-documento-provisorio-de-registro-nacional-migratorio>. Acesso em 30 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Obter autorização de residência.** 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-de-residencia-e-carteira-de-registro-migratorio>. Acesso em 30 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria Interministerial MJSP/MRE Nº 19, de 23 de março de 2021.** 2021d. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mjsp/mre-n-19-de-23-de-marco-de-2021-310351485>. Acesso em 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. CONARE. **Resolução Normativa Nº 24, de 28 de julho de 2017.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19239123/do1-2017-08-16-resolucao-normativa-n-24-de-28-de-julho-de-2017-19238897.

Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. CONARE. **Resolução Normativa Nº 18, de 30 de abril de 2014.** Disponível em:

<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9707.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. CONARE. **Resolução Normativa Nº 24, de 28 de julho de 2017**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19239123/do1-2017-08-16-resolucao-normativa-n-24-de-28-de-julho-de-2017-19238897. Acesso em: 12 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997. Lei de Refugio**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 15 nov. 2021.

Contribuições dos autores

1 – Cristian Neves dos Santos

Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, Acadêmico de Medicina Veterinária, Bolsista do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ.

cristian.neves@sou.unicruz.edu.br

Contribuição: Auxílio aos imigrantes; redação do manuscrito

2 – Diulia Marcella Binelo

Advogada, Me. em Direitos Humanos

diulia.binelo@gmail.com

Contribuição: Auxílio aos imigrantes; orientação da equipe.

3 – Cinara Fontoura Dorneles Machado

Cáritas Diocesana de Cruz Alta, RS, Me. em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

cinaramster@gmail.com

Contribuição: Auxílio aos imigrantes; orientação da equipe.

4 – Nome completo autor/a: Valeska Martins

Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, Dra em Ecologia e Evolução da Biodiversidade, Coordenadora do Núcleo do Projeto Rondon da UNICRUZ

<https://orcid.org/0000-0002-7157-593> • valsilva@unicruz.edu.br

Contribuição: Auxílio aos imigrantes; orientação da equipe; redação do manuscrito